

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

1º VOL.

01/13

JUIZ

CARTÃO

ESCRITÓRIO

05 Vara Cível
Fórum de Piracicaba

09

Processo: 451.01.2012.005582-0/000000-000



Grupo: 1 Cível

Ação: 126-Execução de Título Extrajudicial
Foro de Piracicaba / 5ª Vara Cível

Valor da Causa



Data Distribuição

Data Redistribuição

Tipo de Distribuição 0005582-69.2012.8.26.0451

Classe BANCO BRADES: Execução de Título Extrajudicial
 Assunto principal RO AN: Contratos Bancários
 Competência 159/SP: Cível
 Valor da ação LIVRE: R\$ 33.679,96 PIRACICABA ME e outro(s)
 Volume : 1/2
 Reqte : Banco Bradesco S A
 Advogado : Fabio Andre Fadiga (OAB: 139961/SP) e outro
 Reqdo : João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro
 Advogado : Gedson Luís de Camargo (OAB: 364491/SP)
 Observação : Contrato sob n. 351/4441.682 firmado em 18/02/2011#@#Ação: 31087 - Execução de Título Extrajudicial

Cx 4057 / 2015

Foro de Piracicaba / 5ª Vara Cível
0005582-69.2012.8.26.0451

Ação Complementar: 31087 - Execução de Título Extrajudicial

Redistribuição : Livre - 08/03/2012 08:15:25

subscr.

Em

autuo

que se

Eu,

REG.

LIVRO

2012/000334
Titular 01

5
Cível



Mauro Antonio Adamoli
Advocacia e Consultoria Empresarial

CNPJ : 04.318.654/0001-19

02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA-SP

Contrato: 351/4.441.682
- inicial -

BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na "Cidade de Deus", Vila Yara, Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 60.746.948/0001-12, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente a alta presença de *Vossa Excelência*, com fundamento no artigo 585, incisos I e II do Código de Processo Civil e demais disposições pertinentes, propor, como de fato proposta fica, a presente:

ACÇÃO DE EXECUÇÃO DE QUANTIA LÍQUIDA E CERTA

em razão de: **JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS PIRACICABA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.716.581/0001-13, estabelecido à Rua XV de Novembro, n.º 940, Loja 1 a 14, Bairro Centro, nesta cidade, como emitente; **JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 266.522.648-03, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.º 940, Bairro Centro, nesta cidade; como avalista; pelos motivos fáticos e jurídicos que a seguir são articulados:

01. O exeqüente é credor dos executados da importância de R\$ 33.679,96 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme se verifica da planilha discriminada e atualizada do débito que deste fica fazendo parte integrante, proveniente do inadimplemento parcial da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo (Capital de Giro) firmada em 18.02.11, para serem pagas em 36 (trinta e seis) parcelas, vencendo-se, a primeira em 18.03.11 e a última em 18.02.14, conforme comprovam os documentos juntados.



Mauro Antonio Adamoli
Advocacia e Consultoria Empresarial

CNPJ : 04.318.654/0001-19

03

02. Os executados não cumpriram com as obrigações convencionadas na avença e, desde a contra prestação vencida em 18.08.11, deixaram de efetuar a necessária provisão de fundos na conta corrente nº 2.431-7/32.316-0, o que impediu a efetivação do débito relativo a esta e das demais subseqüentes, que autorizou o exeqüente a considerar o referido contrato rescindido de pleno direito e exigibilidade de todo o débito com os encargos previstos.

03. E, não sendo possível o seu recebimento amigável, é a presente para requerer à *Vossa Excelência*, que se digne determinar as citações dos executados, para que, com as prerrogativas dos artigos 172 e seguintes do Código de Processo Civil, no prazo de 03 (três) dias venham pagar a importância de R\$ 33.679,96 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), acrescida de juros, correção monetária e multa, tudo na forma contratada, mais custas processuais e honorários de advogado, ou querendo, nomearem bens à constrição que poderão ser aceitos ou não, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem à garantia da execução, bem como o bloqueio eletrônico via BACEN/JUDICIAL, ou desejando, embargarem esta no prazo de lei, sob pena de revelia e confissão.

04. Pretendem provar o alegado por meio dos títulos de crédito e demais documentos que instruem a inicial.

Dá-se à presente o valor de R\$ 33.679,96 (trinta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Termos em que,
P. E. Deferimento.
Piracicaba, em 29 de fevereiro de 2012.

Adv. Mauro Antonio Adamoli
OAB/SP: 66.459

Proc. nº 334/12

352

Conclusão:

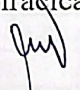
Em 23 de julho de 2012, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, Exmo. Dr. Mauro Antonini. Eu _____ (Rafael de Godoy Costa, escrevente. Matrícula 356.280-7.

1. Determino penhora *on line* em face do executado(a)(s) JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS e JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS PIRACICABA ME até o limite do débito (R\$ 39.212,23) com desbloqueio do excesso se o caso. Providencie a Serventia a minuta no Sistema BacenJud para protocolo a ser realizado por este Juízo.

2. Sem prejuízo, proceda a Serventia a consulta solicitada junto à Receita Federal pelo Sistema InfoJud.

Int.

Piracicaba, 25 de julho de 2012


MAURO ANTONINI
Juiz de Direito

Recebimento:

Em 25/7/12, recebi estes autos em cartório. Eu _____ (Rafael de Godoy Costa, escrevente. Matrícula 356.280-7.

Proc. nº 334/12

Conclusão:

Em 21 de agosto de 2012, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, Exmo. Dr. Mauro Antonini. Eu _____ (Rafael de Godoy Costa, escrevente. Matrícula 356.280-7.

1. Tentada penhora *on line* conforme protocolo anexo. Ante a insuficiência do valor bloqueado (R\$ 417,18), requeira a parte credora o que de direito. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo.
2. Efetuada consulta com êxito à Receita Federal, as declarações de imposto de renda encontram-se em cartório para consulta pela parte exequente em 30 dias. Decorrido o prazo, inutilize-se o documento. Nada sendo requerido, aguarde-se provocação em arquivo, com base no art. 791, III, do CPC.

Int.

Piracicaba, 21 de agosto de 2012

MAURO ANTONINI
Juiz de Direito

Recebimento:

Em 21/8/12, recebi estes autos em cartório. Eu _____ (Rafael de Godoy Costa, escrevente. Matrícula 356.280-7.

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que, nesta data, o r. despacho *supra* foi incluído na lauda eletrônica de publicações a ser enviada em 24/08/2012 ao DJE. Piracicaba, 21/8/12. Eu _____ (Rafael de Godoy Costa, escrevente. Matrícula 356.280-7.

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que o r. despacho *supra* foi disponibilizado no DJE em 27 AGO 2012. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. Piracicaba, 27 AGO 2012. Eu, _____, escrevente

FLÁVIA PARBIA LOVADINE
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. nº. 318.131-A-8



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

85
/

DESPACHO

Processo nº: 0005582-69.2012.8.26.0451
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banco Bradesco S A
Requerido: João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro

Conclusão: estes autos foram levados à conclusão do MM. Juiz de Direito em 17.09.2014

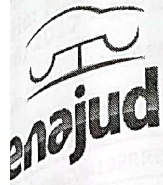
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Proceda a Serventia consulta de veículos em nome da parte executada João Oliveira dos Santos Piracicaba ME e João Oliveira dos Santos, junto ao Sistema RenaJud e, resultando frutífera, ato contínuo, proceda o bloqueio para transferência e licenciamento dos veículos encontrados.

Piracicaba, 22 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURO ANTONINI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0005582-69.2012.8.26.0451 e o código C:J0000002JM33.



Restrições Veículos Al

Seja bem vindo,

MICHEL AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
09:51

TJSP

31/08/2017 • 18h 27' 14"



Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	CAQ9394	SP	GM/OMEGA CD	1994	1994	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS PIRACICABA ME	Sim	

1

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.0.44

110



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5ev@tjsp.jus.br

118
[Handwritten signature]

DESPACHO

Processo nº:
Classe – Assunto:
Requerente:

0005582-69.2012.8.26.0451
Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
BANCO BRADESCO S A, CNPJ 60.746.948/0001-12, CIDADE DE DEUS,
VILA YARA, Osasco - SP

Requerido:

JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS PIRACICABA ME, CNPJ
04.716.581/0001-13, R QUINZE DE NOVENBRO, 940, LOJA 14, CENTRO,
CEP 13400-370, Piracicaba - SP
JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 266.522.648-03, R QUINZE DE
NOVENBRO, 940, CENTRO, CEP 13400-370, Piracicaba - SP

Número de controle: 2012/000334

Data da conclusão: 12/09/2017 15:51:19

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

1. Foi efetuado bloqueio de veículo(s) pelo RENAJUD.
2. Esclareça a parte exequente, em quinze (15) dias úteis, se pretende a penhora do(s) veículo(s), indicando, se houver mais de um, se pretende a penhora de todos ou somente de alguns deles.
3. Nesse mesmo prazo de quinze (15) dias úteis, a parte exequente deverá comprovar a cotação do(s) veículo(s) no mercado, autorizada a utilização de tabelas de preço praticadas no mercado (Tabela FIPE etc.), como permite o art. 871, IV, do CPC.
4. Além disso, a parte exequente deverá pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou em razão de multas sobre o(s) veículo(s) comprovando nos autos, no prazo de quinze (15) dias úteis.
5. Para penhora *on line*, a parte interessada deverá apresentar cálculo atualizado do débito no prazo de cinco (05) dias úteis.
6. Consultada a Receita Federal, respondeu não ter sido prestada declaração de imposto de renda, conforme detalhamento anexo.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0005582-69.2012.8.26.0451 e o código C10000004METU.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Piracicaba, 14 de setembro de 2017.

MAURO ANTONINI
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tj.sp.jus.br

122
↑

DESPACHO

Processo nº: 0005582-69.2012.8.26.0451
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: BANCO BRADESCO S A, CNPJ 60.746.948/0001-12, CIDADE DE DEUS,
VILA YARA, Osasco - SP
Requerido: JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS PIRACICABA ME, CNPJ
04.716.581/0001-13, R QUINZE DE NOVENBRO, 940, LOJA 14, CENTRO,
CEP 13400-370, Piracicaba - SP
JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 266.522.648-03, R QUINZE DE
NOVENBRO, 940, CENTRO, CEP 13400-370, Piracicaba - SP

Número de controle: 2012/000334

Data da conclusão: 05/02/2018 17:03:16

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

1. Defiro a penhora do veículo GM/OMEGA CD, placa CAQ9394, em nome de JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS PIRACICABA ME, servindo este despacho como termo de penhora, nos termos do art. 845, § 1º, do Código de Processo Civil. O(a)(s) executado(a)(s) fica(m) constituído(s) depositário(s) a partir da publicação deste despacho no DJE, bem como intimado da penhora, podendo no prazo de dez (10) dias, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove que lhe será menos onerosa e não traga prejuízo ao exequente, nos termos do art. 847, do CPC. Caso o(a)(s) executado(a)(s) não esteja(m) representado(s) por advogado, a parte exequente deverá recolher a despesa postal para intimação por carta em quinze (15) dias úteis (salvo se a parte exequente for beneficiária da gratuidade).

Em quinze (15) dias úteis, a parte exequente deverá verificar se há débitos fiscais ou de multas onerando o(s) veículo(s). Por fim, deverá esclarecer se deseja adjudicação do(s) veículo(s) ou sua alienação, por iniciativa particular ou em leilão.

2. Homologo a avaliação do veículo no valor de R\$13.983,00, conforme tabela FIPE juntada a fls. 121.

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2018.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tj.sp.jus.br/esaj>. Informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURO ANTONINI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tj.sp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0005582-69.2012.8.26.0451 e o código C30000004WFAF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

122
/

MAURO ANTONINI
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURO ANTONINI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0005582-69.2012.8.26.0451 e o código CJ0000004WF-AF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55 - Piracicaba-SP - CEP 13417-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

129
10

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0005582-69.2012.8.26.0451 - Ordem nº 334/2012
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário
Requerente: Banco Bradesco S A
Requerido: João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro
CNPJ: 04.716.581/0001-13
Valor do débito: R\$ 81.318,05 Atualizado até janeiro de 2018

A(o)
João Oliveira dos Santos Piracicaba Me
R QUINZE DE NOVEMBRO, 940, LOJA 14 - CENTRO
13400-370 Piracicaba - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Mauro Antonini, MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Piracicaba da de Piracicaba, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** da Penhora que recaiu sobre o veículo placa CAQ9394, Marca/modelo: GM/ÔMEGA CD, conforme cópia do termo de penhora que segue anexo, bem como, ficando ciente de que poderá requerer a substituição do bem penhorado **em dez (10) dias úteis**, a partir da juntada do aviso de recebimento da presente aos autos, desde que comprove que tal substituição lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente, observando o artigo 847 e parágrafos do Código de Processo Civil.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

MARCOS ALESSANDRO MUNHOZ DOS SANTOS, Escrevente Técnico Judiciário.
Piracicaba, 21 de março de 2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19
3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

132
B

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0005582-69.2012.8.26.0451
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banco Bradesco S A
Requerido: João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exequente(s), em cinco (05) dias úteis, sobre a carta de intimação devolvida (mudou-se).
Nada Mais. Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Eu, Rosângela Aparecida Biscalchin, Chefe de Seção Judiciária.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Piracicaba
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19
3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

139

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0005582-69.2012.8.26.0451
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banco Bradesco S A
Requerido: João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(s)(es)/exequirente(s), em quinze (15) dias úteis, quanto à(s) pesquisa(s) de endereço de fls. **137/138**, indicando endereços e esclarecendo se deverá o ato ser praticado por mandado, via postal ou carta precatória. Deverá(ão) ainda recolher desde logo, caso não haja concessão dos benefícios da Justiça Gratuita que lhe(s) favoreça, todo o necessário para a prática integral dos atos requeridos.

O recolhimento será:

1. por diligência de Oficial de Justiça de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) em Guia de Diligência de Oficial de Justiça em Guia de Diligência de Oficial de Justiça – para cada pessoa a ser citada é necessário o recolhimento de uma diligência, salvo se em **idêntico** endereço;
2. por carta a ser enviada de R\$21,20 (vinte e um reais e vinte centavos) em Guia FEDTJ de Código 120-1 – para cada endereço de cada pessoa será encaminhada uma carta;
3. em caso de expedição de carta precatória, o recolhimento de todos os valores deverá ser comprovado junto ao juízo deprecado no momento do petição eletrônico.

Nada Mais. Piracicaba, 07 de junho de 2018.
Eu, Juliano Meneghini, Escrevente Técnico Judiciário.

1637
4

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº



00055826920128260451

Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-
assinado, nos autos do processo em epígrafe movido em face de JOÃO OLIVEIRA
DOS SANTOS PIRACICABA ME E OUTROS vem, respeitosamente à presença de
Vossa Excelência, se manifestar nos seguintes termos:

Vem por meio desta informar que nas pesquisas
extrajudiciais realizadas pelo Banco Exequente, com a finalidade de localizar bens
suscetíveis a penhora para resguardar o crédito exequendo, onde foram localizado o
seguinte bem imóvel:

- Imóvel de matrícula 50.075, do 2º Registro de Imóveis da
Comarca de Piracicaba, onde o Executado João Oliveira dos Santos possui 100% da
propriedade.

Portanto, tendo em vista que o imóvel supracitado não
possui quaisquer restrições que impossibilitem a penhora da propriedade na fração
supracitada, vem o Banco Exequente requerer a devida penhora do imóvel localizado.

Por derradeiro, vem requerer ainda a expedição do mandado de averbação da penhora supracitada pelo sistema ARISP, sendo gerado e enviado o devido boleto para pagamento das custas necessárias, nos dados que se seguem:

- VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA, OAB/SP. 266.877,
CPF 309.659.338-81, e-mail: vanessa@fmbclaw.com, telefone: (15) 99112-9321.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sorocaba, 01 de abril de 2019.

LÍDIA DORNA SUARIS
OAB/SP 330.775


BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB/SP 266.877

RICARDO AUGUSTO KAZUO OKUDA
OAB/SP 368.350

By
A

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 DISTRITO GERAL	MATRICULA: 50075	DATA: 19 de janeiro de 1993	Ficha: -01-
------------------------------	------------------	-----------------------------	-------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 131 situado no 3º Andar, Bloco " 1", do conjunto RESIDENCIAL PORTAL DA BARONESA" com frente para a Rua Baronesa Dona Rita nº 1, em Piracicaba, contendo uma área útil de 53,13 m²., área comum de 5,85 m²., fazendo um total de 58,98 m²., com uma participação ideal de 3,1250% no terreno, direito a uma vaga de garagem sem local específico, cadastrado na Prefeitura Municipal local, em maior área, distr. 01, setor 04, quadra 0014, lote 0350, sub-lote 7, CPD.120.910.3.

PROPRIETÁRIOS: - R.G.J. - CONSTRUTORA LTDA. com sede na AV. Piracicamirim, nº 2847, Piracicaba, inscrita no CCE sob nº 61.757.258/0001-21. Piracicaba, 19 de janeiro 1993. A oficial *Luiz* Protocolado e Microfilmado sob nº 24240.

REGISTRO ANTERIOR: - R-05/40475

01 - Em 19 de janeiro de 1993 - REFERÊNCIA/valor - Procede-se esta averbação para constar constando que foi atribuído o valor de CR\$ 162.750.000,00 ao imóvel objeto desta matrícula. A escrevente autorizada, *Luiz* Protocolado e Microfilmado sob nº 24240

02 - Em 03 de novembro de 1994 - CADASTRO - Procede-se esta averbação para constar o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 04, quadra 0014, lote 0350, sub-lote 0013, CPD.120.996.1, conforme recibo de impostopredial de 1994. A escrevente autorizada, *Luiz*. Protocolado e Microfilmado sob nº 37770 (PE.77349)

03 - Em 03 de novembro de 1994 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 21/09/1994, Livro 9793, fls. 008/009, do 2º tabelião local, a R.G.J. CONSTRUTORA LTDA., retro quada, devidamente representada, com a intervenção de Luciana Lopes Simões, sócia maior, engenheira florestal, portadora do CIC 110.006.718-36, brasileira, domiciliada em São Paulo, à Avenida José Maria Fernandes, 1184, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 138,18, em cumprimento ao compromisso partilhado, datado de 15/02/1993, não registrado, a CARLOS EDUARDO SCACCHETTI, agente fiscal de rendas, portador da RG.nº 2.780.270-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 017.366. -

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 50075	DATA: 03 de novembro de 1994	Ficha: 1 (verso)
<p>048-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DEOLINDA ROSA SCACCHETTI, do lar, portadora do RG.nº 5.675.407-SSP-SP, domiciliados na cidade de Santos, SP, na rua Rio Grande do Norte, nº 8, sendo que o preço da cessão foi de R\$ 20.000,00. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 37770 (PE.77349)</p>			
<p>R-04 - Em 08 de maio de 1998 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pelo Instrumento particular, datado de São Pedro, 28 de abril de 1998, CARLOS EDUARDO SCACCHETTI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, agente fiscal de rendas, portador da RG.nº 2.780.270-SSP-SP, e CPF 017.366.048-72, e sua mulher DEOLINDA ROSA SCACCHETTI, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 5.675.407-SSP-SP, e CPF 287.298.168-31, domiciliados em Santos-SP, a rua rio Grande do Norte, nº 06, no ato representados por seu procurador Eduardo Alessandro Scacchetti, nos termos do Mandato lavrado no 4º Serviço Notarial de Santos, em 27/03/1998, Livro 505, fls. 258, <u>venderam o imóvel objeto desta matrícula</u>, pelo preço de R\$ 35.000,00 (sendo R\$ 29.380,00, referente ao valor do financiamento, e o restante pago diretamente aos vendedores), a <u>MARCOS DOS SANTOS CURY</u>, brasileiro, solteiro, nascido em 07/06/74, dentista, portador do RG.nº 22.576.573-1-SSP-SP, e CIC 154.845.868-60, domiciliado em Piracicaba, a rua Baronesa Dona Rita, 238, aptº 131. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 54626</p>			
<p>R-05 - Em 08 de maio de 1998 - <u>HIPOTECA</u> - Pelo Instrumento particular, datado de São Pedro, 28 de abril de 1998, <u>MARCOS DOS SANTOS CURY</u>, solteiro, retro qualificado, <u>de u o imóvel objeto desta matrícula</u>, em 1ª e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios En Limeira, pelo gerente geral Japyr de A. Pimentel Porto - Matr. 001.017-4, para garantia da dívida no valor de R\$ 29.380,00, pagáveis em 240 meses, com a taxa anual de juros de 5,9000% nominal e 6,0621% efetiva, vencendo-se a 1ª das prestações em 28/05/98, Plano de Reajuste - Plano Equiv. Salarial - PES, Sist. Amortização - Sist. Francês Amort., Origem dos Recursos - FGTS, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Registro. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 54626</p>			
Continua na Ficha 02			
MICROFILMAGEM	Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Ficha: 02V
(19/05/2001)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 50.075

DATA: 18/03/2008

da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 19/05/2001, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Vicente de Carvalho nº. 322, ap. 01, Bairro Jardim Elite, transmitiu por compra e venda a JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº. 32.858.235-6-SSP/SP, CPF nº. 266.522.648-03, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Baronesa Dona Rita nº. 238, ap. 131, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 35.000,00. Piracicaba/SP, 18 de março de 2008. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves e Elza Léa Arietti (Elza Léa Arietti).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

166
D

DECISÃO

Processo nº:
Classe - Assunto
Requerente:
Requerido:

0005582-69.2012.8.26.0451
Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Banco Bradesco S A
João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro

Número de controle: 2012/000334
Data da conclusão: 10/04/2019 15:03:25
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

1. Defiro a penhora do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 50.075 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, nomeando depositário o atual possuidor do bem, independentemente de outra formalidade, servindo este despacho como termo de penhora. Faça a Serventia a averbação da penhora pelo sistema ARISP, adotando as providências de praxe. A parte executada fica intimada da penhora na pessoa de seu advogado, mediante publicação deste despacho no DJE. Caso não esteja representada por advogado, expeça a Serventia o necessário para intimação pessoal. Expeça, ainda, o necessário para intimação de eventual cônjuge (para tais intimações, a parte exequente deverá recolher os valores necessários em quinze dias úteis, salvo se beneficiária da gratuidade).

2. Nesse mesmo prazo de quinze (15) dias úteis, a parte exequente deve informar se pretende avaliação por oficial de justiça (recolhendo no prazo a diligência respectiva, salvo se beneficiária da gratuidade), podendo, se preferir, apresentar cotação do bem por corretor de imóveis ou anúncio publicitário, se viável. Deve pesquisar débitos tributários, condominiais etc., que onerem o bem, e esclarecer se pretende adjudicação, alienação por iniciativa particular ou leilão eletrônico.

Piracicaba, 17 de abril de 2019.

Estado: São Paulo
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Circuito: PIRACICABA
Central
OFÍCIO CÍVEL
Diretor: TANIA MARIA MANIERO CASARIN

168


CERTIDÃO DE PENHORA

para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is)
no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 0005582-69.2012.8.26.0451

Devedor(s)

BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 06.746.948/0001-12

Credor(s)

OLIVEIRA DOS SANTOS PIRACICABA - ME

CNPJ: 04.716.581/0001-13

OLIVEIRA DOS SANTOS

CNPJ: 06.522.648-03

Valor(s)

Valor da dívida: R\$ 81.318,05

MEIOS PENHORADOS

Código de Penhora Online: PH000264139

Comarca: Piracicaba

Endereço do Imóvel: Rua Baronesa Dona Rita nº 238, apartamento 131, 3º andar, Bloco "1" do Cor
Residencial Portal da Baronesa

Bairro: OBS: com direito a uma vaga de garagem

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 50075

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
PIRACICABA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 17/4/2019

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador,
devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistr

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO

Nome: Vanessa de Oliveira Braga

Telefone para contato: (19)9911-29321

E-mail: vanessa@fmbclaw.com

Número OAB: 266877

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 03/05/2019 14:12:22

Emitido por: TANIA MARIA MANIERO CASARIN

COORDENADORA

169


mento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para
e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio
co no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e
ade.
reenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes
rição completa do imóvel.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55 - Piracicaba-SP - CEP 13417-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

180

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:

0005582-69.2012.8.26.0451

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Requerente:

Banco Bradesco S A

Requerido:

João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro

A(o)

João Oliveira dos Santos

R Baroneza Dona Rita, 238, apartamento 131 - Nova America
13417-760 Piracicaba - SP

Em cumprimento ao r. despacho do(a) MM. Juiz(a) de Direito desta Vara, está Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre o seguinte bem: apartamento nº 131, 3º andar, bloco 1, do Conjunto Residencial Portal da Baronesa, objeto da Matrícula 50075, conforme cópia do termo de penhora que segue anexo, bem como, ficando ciente de que poderá requerer a substituição do bem penhorado **em dez (10) dias úteis**, a partir da juntada do aviso de recebimento da presente aos autos, desde que comprove que tal substituição lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente, observando o artigo 847 e parágrafos do Código de Processo Civil.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta **intimação** se efetivou.

Rosângela Aparecida Biscalchin, Chefe de Seção Judiciário. Piracicaba, 26 de junho de 2019.

APARECIDA BISCALCHIN
Chefe de Seção Judiciária
Piracicaba, 26 de junho de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjisp.jus.br

195
[Handwritten signature]

DESPACHO

Processo nº: 0005582-69.2012.8.26.0451
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banco Bradesco S A
Requerido: João Oliveira dos Santos Piracicaba Me

Número de controle: 2012/000334
Data da conclusão: 21/10/2019 11:33:26
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauricio Habice**

Vistos.

1. Fls. 185: defiro vistas dos autos ao executado por cinco (05) dias úteis.
2. Fls. 194: expeça-se mandado de avaliação do imóvel como solicitado. (a diligência do oficial de justiça deve ser recolhida em cinco dias úteis)

Intime-se.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

MAURICIO HABICE
Juiz(a) de Direito
Assinatura digital à margem direita

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO HABICE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo 0005582-69.2012.8.26.0451 e o código C.J00000006E8CY.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SUL 1 239

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0005582-69.2012.8.26.0451
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banco Bradesco S A
Requerido: João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 451.2020/006612-5

Endereço:
Rua Baronesa Dona Rita, nº 238, Piracicaba – SP.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, da Comarca de de Piracicaba, Dr(a). Mauro Antonini,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel do executado João Oliveira dos Santos, CPF 266.522.648-03, ou seja, **um apartamento, nº 131, 3º andar, Bloco 1, do Conjunto Residencial Portal da Baronesa**, objeto da Matrícula 50.075, com endereço na Rua Baronesa Dona Rita, nº 238, Piracicaba – SP.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Piracicaba, 14 de fevereiro de 2020. Tânia Maria Maniero Casarin, Coordenadora.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 23235 - R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Fabio Andre Fadiga e Evandro Mardula
Telefone Comercial: (19)32133525 e (19)32511665

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



x JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

0005582-69.2012.8.26.0451

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TANIA MARIA MANIERO CASARIN. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0005582-69.2012.8.26.0451 e o código C-J0000006N80B.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

240R

Auto de Avaliação

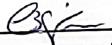
Processo Físico nº 0005582-69.2012.8.26.0451
5ª Vara Cível

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, nesta cidade e Comarca de Piracicaba - SP, em cumprimento ao r. mandado junto, em Processo de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, que Banco Bradesco S A move a João Oliveira dos Santos Piracicaba-Me e outro, eu, Cinthia Bertola Grigolon, Oficiala de Justiça, dirigi-me ao endereço abaixo descrito e procedi a Avaliação por estimativa do Imóvel, a saber:

Apartamento nº131, 3º andar, Bloco 1, do Conjunto Residencial Portal da Baronesa, objeto da Matrícula 50.075, com endereço à Rua Baronesa Dona Rita, 238, Piracicaba-SP, com dois quartos, sala, um banheiro, uma cozinha com lavanderia, com piso laminado na sala e nos quartos, apresentando pintura desgastada e em regular estado de conservação.

Imóvel este avaliado por estimativa, aproximadamente em R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Esta avaliação foi feita por estimativa, com base em consulta de sites da Internet e imobiliárias desta cidade, através de comparação do imóvel a ser avaliado com imóveis com características semelhantes a venda no mesmo bairro, já que esta Oficiala não possui conhecimento técnico para a realização da avaliação.

E assim, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça.


Cinthia Bertola Grigolon
Oficiala de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0005582-69.2012.8.26.0451
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banco Bradesco S A
Requerido: João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro

Número de controle: 2012/000334
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Tendo em vista a necessidade de medidas para contenção do avanço da pandemia da covid-19 e as autorizações concedidas pelo Provimento CSM 2.564/2020 e Comunicado CG 466/2020, suspendo provisoriamente o andamento do processo, para possibilitar sua conversão de autos físicos em digitais, ficando suspensos eventuais prazos em andamento.

A parte interessada (autora ou exequente) deverá, em quinze (15) dias úteis, fazer, solicitação pelo sítio na internet <https://www.tjsp.jus.br/agendamento>, para agendamento de data e hora para retirada com carga dos autos físicos, devendo, nos quinze (15) dias úteis seguintes à retirada dos autos, promover o peticionamento eletrônico (código 7094), instruído com todas as peças dos autos físicos (salvo se se tratar de processo em fase de cumprimento de sentença, bastando, nesse caso, cópias da sentença em diante), devidamente categorizadas (“petição inicial”, “documento 1”, “contestação”, “sentença”, “acórdão” etc.), e devolver em cartório os autos físicos.

Recebido o peticionamento eletrônico, se a parte contrária estiver representada por advogado, será intimada por ato ordinatório para manifestação em cinco (05) dias úteis, podendo proceder à complementação de peças eventualmente faltantes. Em seguida, os autos digitais virão conclusos, para deferimento do prosseguimento do feito por meio digital e demais determinações para o andamento do processo.

Piracicaba, 27 de outubro de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjstj.jus.br

245

DESPACHO

Processo nº: 0005582-69.2012.8.26.0451
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banco Bradesco S A
Requerido: João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro

Número de controle: 2012/000334
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

1. Ciente do desinteresse na digitalização.
2. Ciente do recolhimento pelos executados, abrindo mão da gratuidade.
3. Sobre a avaliação, digam em quinze dias úteis.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2021.

MAURO ANTONINI
Juiz(a) de Direito
Assinatura digital à margem direita

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURO ANTONINI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>, informe o processo 0005582-69.2012.8.26.0451 e o código CJ0000007G0VQ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjstj.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0005582-69.2012.8.26.0451
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banco Bradesco S A
Requerido: João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro

Número de controle: 2012/000334
Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mauro Antonini

Defero a realização de hasta pública, a ser realizada por leilão eletrônico, nomeando leiloeiro Lance Alienações Eletrônicas Ltda. - "Lance Judicial".

Observo que, sendo eletrônico, o leilão é único.

Pelas peculiaridades do bem, fixo como preço mínimo a ser observado no leilão o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A comissão do gestor será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

Servindo este despacho como ofício, os funcionários do leiloeiro nomeado ficam autorizados a providenciar vistoria no imóvel, inclusive com interessados no leilão, tirando fotografias etc., adotando tudo o que for necessário para a realização da praça.

Incumbe ao leiloeiro as providências relativas à publicação de edital e às intimações obrigatórias prévias (CPC, art. 889), ao executado, a eventual cônjuge, credores hipotecários, condôminos etc., com a antecedência de até cinco dias antes do início do leilão.

Piracicaba, 04 de agosto de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

MAURO ANTONINI
Juiz(a) de Direito
Assinatura digital à margem direita

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURO ANTONINI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0005582-69.2012.8.26.0451 e o código C10000007Z1EF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0724/2021, foi disponibilizado na página 3396/3400 do Diário de Justiça Eletrônico em 11/08/2021. Considera-se a data de publicação em 12/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Gedson Luis de Camargo (OAB 364491/SP)

Teor do ato: "Defiro a realização de hasta pública, a ser realizada por leilão eletrônico, nomeando leiloeiro Lance Aliações Eletrônicas Ltda. Lance Judicial. Observo que, sendo eletrônico, o leilão é único. Pelas peculiaridades do bem, fixo como preço mínimo a ser observado no leilão o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. A comissão do gestor será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. Servindo este despacho como ofício, os funcionários do leiloeiro nomeado ficam autorizados a providenciar vistoria no imóvel, inclusive com interessados no leilão, tirando fotografias etc., adotando tudo o que for necessário para a realização da praça. Incumbe ao leiloeiro as providências relativas à publicação de edital e às intimações obrigatórias prévias (CPC, art. 889), ao executado, a eventual cônjuge, credores hipotecários, condôminos etc., com a antecedência de até cinco dias antes do início do leilão."

Piracicaba, 11 de agosto de 2021.

Raphaela Vidotti Ruggia
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19
3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0005582-69.2012.8.26.0451
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banco Bradesco S A
Requerido: João Oliveira dos Santos Piracicaba Me e outro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em consulta ao portal dos auxiliares da justiça verifiquei que o leiloeiro Lance Alienações Eletrônicas encontra-se inativo, não sendo possível realizar sua nomeação. Nada Mais. Piracicaba, 31 de agosto de 2021. Eu, Raphaela Vidotti Ruggia, Escrevente Técnico Judiciário.